



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 057/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do **Procedimento Interno n.º 454780.2011.2464**, que trata de requerimento de Pensão por Morte formulado pela filha do Exmo. Sr. Dr. **ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA**, Procurador de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 293 e 294, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

CONCEDER pensão por morte à senhora **DAHYSE RAIANE SILVA RIBEIRO**, filha do Procurador de Justiça Dr. **ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA**, a partir de 22.01.2011.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça